



PROCESSO Nº 197/14

PROTOCOLO Nº 11.982.352-8

PARECER CEE/CEMEP Nº 545/14

APROVADO EM 13/08/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO GERAÇÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: ASTORGA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em
Agropecuária – Recursos Naturais, subsequente e/ou
concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso
aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 642/08, de 16/09/08.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 86/14-SUED/SEED, de 05/02/14, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Maringá, em 12/06/13, de interesse do Colégio Geração – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Astorga, mantido pelo Colégio Geração S/C Ltda que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e a alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 642/08.

A instituição de ensino obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 5984/12, de 02/10/12, pelo prazo de cinco anos, a partir da publicação em DOE, de 29/10/12 até 29/10/17.

O Curso Técnico em Agropecuária – Área Profissional: Agropecuária, subsequente ao Ensino Médio foi reconhecido pela Resolução Secretarial nº 4536/08, de 04/10/08, pelo prazo de cinco anos, a partir da data da Resolução, de 04/10/08 até 04/10/13 (fl. 16). Foi adequado à Deliberação nº 04/08-CEE/PR, pelo Parecer CEE/CEB nº 594/09, de 07/12/09, ficando o curso inserido no Eixo Tecnológico: Recursos Naturais (fl. 269), e alterado pelo Parecer CEE/CEB nº 51/12, de 06/02/12 (fl. 24).



PROCESSO N° 197/14

1.1 Dados Gerais do Curso (fl. 140)

Curso: Técnico em Agropecuária
Eixo Tecnológico : Recursos Naturais
Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, nos períodos manhã e noite
Regime de matrícula: semestral
Carga horária: 1338 horas
Período de integralização do curso: mínimo de dezoito meses e máximo de cinco anos
Número de vagas: 40 vagas por turma
Requisitos de acesso: egresso do Ensino Médio ou estar cursando a 3ª série do Ensino Médio
Modalidade de oferta: presencial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fl. 142)

O aluno ao concluir o Curso Técnico em Agropecuária, terá domínio dos conhecimentos científicos e tecnológicos da área, sendo capaz de planejar, implantar, monitorar e gerenciar atividades agropecuárias e do agronegócio. Considerando a situação técnica, econômica, social e os recursos humanos disponíveis na região, tomando como base a coleta de dados sobre produção, produtividade de prestação de serviços e de infraestrutura, a legislação agrícola, zootécnica, agroindustrial e ambiental, e a política decorrente à área para a elaboração de levantamento e análises que definam a relação custo benefício das atividades agropecuárias e agronegócios principais, secundárias e potenciais da região. Atuará em programas de Assistência técnica, extensão rural e pesquisa, agindo com ética profissional, segurança e, adequadamente, fundamentando – se nos conhecimentos adquiridos, evidenciando o respeito ao ser humano e aos cuidados com o meio ambiente, focando os diferentes recursos naturais.



PROCESSO Nº 197/14

1.3 Matriz Curricular (fl. 199)

DE:

ESTABELECIMENTO: COLÉGIO GERAÇÃO- EDUCAÇÃO INFANTIL. ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL.							
MUNICÍPIO: ASTORGA							
CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - SUBSEQÜENTE							
EIXO TECNOLÓGICO: Recursos Naturais Ano de Implantação: 2012-Gradativa							
TURNO: Noite/ Manhã CARGA HORÁRIA: 1.600Horas/aula- 1338 horas							
Módulo: 20 Semanas FORMA: CONCOMITANTE E OU SUBSEQÜENTE							
	DISCIPLINAS	1º S.	2º S.	3º S.	Total Hora /aula	HORAS	
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Administração e Economia Rural	2	2	-	80	67	
	Agricultura e meio ambiente	2	-	2	80	67	
	Agroindústria	-	3	3	120	100	
	Construções e Instalações Rurais	-	2	3	100	84	
	Criações	4	3	3	200	168	
	Culturas	4	3	4	220	184	
	Horticultura	3	2	2	140	117	
	Informática Aplicada à Agropecuária	-	2	2	80	67	
	Irrigação e Drenagem	-	-	3	60	50	
	Legislação Ambiental e política agropecuária	-	2	-	40	33	
	Mecanização Agrícola	3	3	-	120	100	
	Solos	3	2	2	140	117	
	Topografia	3	-	-	60	50	
		Subtotal	24	24	2 4	1440	1204
		Estágio Profissional Supervisionado	-	4	4	160	134
	Carga Horária Total	2 4	2 8	28		1338	



PROCESSO N° 197/14

1.4 Certificação (fl. 244)

O aluno ao concluir o curso e apresentar o certificado de conclusão do Ensino Médio, receberá o diploma de Técnico em Agropecuária.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém parcerias com:

- THT – Rolândia Comércio e Distribuição de Insumos Agrícolas
- Integrada Cooperativa Agroindustrial
- Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
- R.T Cividini Agrícola Ltda. Me

Os termos de parceria estão anexados às fls. 205 a 213.



PROCESSO N° 197/14

1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso (fl. 253)

-Relatório de 2008-2013

CURSO	TÉCNICO EM AGROPECUARIA- Subsequente			
TURNO	MANHÃ E TARDE-2008			
ANO	SEMESTRE	MATRÍCULA	DESISTENTE	APROVADO
2008	1º SEMESTRE	15	3	12
2008	2º SEMESTRE	11	1	10

CURSO	TÉCNICO EM AGROPECUARIA- Subsequente			
TURNO	MANHÃ E TARDE-2009			
ANO	SEMESTRE	MATRÍCULA	DESISTENTE	APROVADO
2009	1º SEMESTRE	39	4	35
2009	2º SEMESTRE	34	3	31
2009	3º SEMESTRE	10	-	10

CURSO	TÉCNICO EM AGROPECUARIA- Subsequente			
TURNO	MANHÃ E TARDE-2010			
ANO	SEMESTRE	MATRÍCULA	DESISTENTE	APROVADO
2010	1º SEMESTRE	10	6	4
2010	2º SEMESTRE	4	-	4
2010	3º SEMESTRE	29	-	29

CURSO	TÉCNICO EM AGROPECUARIA- Subsequente			
TURNO	MANHÃ E TARDE-2011			
ANO	SEMESTRE	MATRÍCULA	DESISTENTE	APROVADO
2011	1º SEMESTRE	38	6	32
2011	2º SEMESTRE	29	3	26
2011	3º SEMESTRE	4	-	4

CURSO	TÉCNICO EM AGROPECUARIA- Subsequente			
TURNO	MANHÃ E TARDE/NOITE-2012			
ANO	SEMESTRE	MATRÍCULA	DESISTENTE	APROVADO
2012	1º SEMESTRE	46	14	32
2012	1º SEMESTRE	15	-	EM CURSO
2012	2º SEMESTRE	33	5	28
2012	3º SEMESTRE	26	1	25

CURSO	TÉCNICO EM AGROPECUARIA- Subsequente			
TURNO	MANHÃ E TARDE/NOITE-2013			
ANO	SEMESTRE	MATRÍCULA	DESISTENTE	APROVADO
2013	1º SEMESTRE	25	-	EM CURSO
2013	3º SEMESTRE	28	-	EM CURSO



PROCESSO N° 197/14

1.7 Coordenação de Curso e Estágio (fl. 217)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Patrícia Silva	Bacharel em Agronomia	Coordenação de Curso e de Estágio

1.8 Comissão de Verificação (fl. 273)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 632/13, de 19/12/13 – NRE de Maringá, integrada pelos técnicos pedagógicos: Mariza Aparecida Guermandi, licenciada em Pedagogia; Daniela Alessandra R. Figueiredo, bacharel em Ciências Econômicas, Sônia de Freitas Duarte, licenciada em Ciências e como perito Joel Rodrigues Fortes, bacharel em Agronomia, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso e à alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 642/08, de 16/09/08.

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 19/14 – DET/SEED, encaminha ao CEE/PR o processo para a renovação do reconhecimento do curso e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 642/08, de 16/09/08.

1.10 Alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 642/08, 16/09/08.

Dados Gerais do Curso (fl. 141)

Regime de funcionamento: 2ª a 6ª feira, períodos manhã e noite e aos sábados no período da manhã
Carga horária: 1204 horas, mais 134 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1338 horas

Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fl. 143)

Planeja, executa, acompanha e fiscaliza todas as fases dos projetos agropecuários. Administra propriedades rurais. Elabora, aplica e monitora programas preventivos de sanitização na produção animal vegetal e agroindustrial. Fiscaliza produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial. Realiza medição, demarcação e levantamento topográficos rurais. Atua em programas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa.



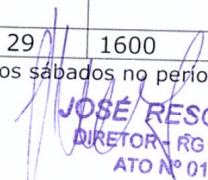
PROCESSO N° 197/14

Matriz Curricular (fl. 200)

PARA:

ESTABELECIMENTO: COLÉGIO GERAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL.							
MUNICÍPIO: ASTORGA							
CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA – SUBSEQUENTE							
EIXO TECNOLÓGICO: Recursos Naturais Ano de Implantação: Apartir De Sua Aprovação							
TURNO: Manhã / Noite CARGA HORÁRIA: 1.600 Horas/aula-1338 horas							
Módulo: 20 Semanas FORMA: Concomitante e ou Subsequente							
	DISCIPLINAS	1º S.	2º S.	3º S.	Total H/A	Horas	
F O R M A Ç Ã O	Administração e Economia Rural	2	2	-	80	67	
	Agricultura e meio ambiente	2	-	2	80	67	
	Agroindústria	-	3	2	100	84	
	Construções e Instalações Rurais	-	2	2	80	67	
	Criações	2	2	2	120	100	
	Culturas	3	3	3	180	150	
	Horticultura	3	2	2	140	117	
	Informática Aplicada à Agropecuária	-	2	2	80	67	
	Irrigação e Drenagem	-	-	3	60	50	
	Legislação Ambiental e política agropecuária	-	2	-	40	33	
	E S P E C Í F I C A	Mecanização Agrícola	2	2	-	80	67
		Solos	3	2	2	140	117
		Topografia	3	-	-	60	50
		Zootenia	2	2	2	120	100
	Planejamento e Projeto	-	-	3	60	50	
	Cooperativismo	1	-	-	20	17	
	Subtotal	23	24	25	1440	1204	
	Estágio Profissional Supervisionado	-	4	4	160	134	
	Carga Horária Total	23	28	29	1600	1338	

Haverá 05 aulas de 2ª a 6ª feira no período da noite e aos sábados no período da manhã.


JOSE RESCHETTE
DIRETOR - RG 681.874
ATO Nº 01/03



PROCESSO N° 197/14

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Recursos Naturais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 642/08, 16/09/08.

Da análise do processo constata-se que os docentes possuem habilitação de acordo com as disciplinas indicadas.

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino possui infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades escolares, com acessibilidade para portadores de deficiências. Possui laboratórios de Ciências Física e Biológicas, Informática e laboratório de campo, sítio escola, constando pocilga, barracão de confinamento de animais de pequeno e grande porte, granja automatizada de aves, viveiro de aves exóticas, viveiro de plantas medicinais, viveiro de hortaliças orgânicas e hidropônicas. Barracão contendo mobiliários, equipamentos, instrumentos e matéria-prima para alimentação animal, adubos orgânicos e químicos, materiais necessários ao desenvolvimento da teoria/prática do curso ofertado. Biblioteca dispendo de acervo bibliográfico que atende a demanda do curso.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária 1338 horas, período mínimo de integralização do curso de 18 meses, 40 vagas por turma, presencial, do Colégio Geração - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Astorga, mantido pelo Colégio Geração S/C, pelo prazo de cinco anos, a partir de 04/10/13 até 04/10/18, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 – CEE/PR;

b) às alterações do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 642/08, de 16/09/08, de acordo com o descrito neste Parecer.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;



PROCESSO N° 197/14

b) adequar o Plano de Curso de acordo com a Deliberação nº 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, que dispõe sobre as normas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

c) atender a Deliberação nº 03/13-CEE/PR, de 04/10/13, que dispõe sobre as normas para regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica, quando da solicitação da renovação do reconhecimento;

d) atender a alínea “b”, inciso II do artigo 8º da Deliberação nº 05/13-CEE/PR, caso haja matrículas de alunos que estejam cursando concomitantemente o Ensino Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso.

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 13 de agosto de 2014.

Romeu Gomes de Miranda
Vice-Presidente da CEMEP

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente do CEE, em exercício